



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 16 I 2014
C(2013)15 final

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Comissão Europeia gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer relativo à comunicação «Acelerar a implementação do Céu Único Europeu» {COM(2013) 408}, à proposta de Regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 216/2008 no que se refere aos aeródromos, à gestão do tráfego aéreo e aos serviços de navegação aérea {COM(2013) 409} e à proposta de regulamento relativo à implementação do Céu Único Europeu {COM(2013) 410}.

No que se refere às preocupações expressas pela Assembleia da República sobre os aspetos relacionados com a subsidiariedade, a Comissão gostaria de recordar que nem a utilização do termo «único» nem qualquer das disposições específicas na iniciativa dizem respeito à criação de um único prestador de serviços de navegação aérea na Europa. A proposta permitiria que diversos fornecedores continuem a prestar serviços, e procura criar um quadro operacional harmonizado para as aeronaves que voam na UE a fim de reduzir os custos e aumentar a segurança.

A Comissão espera que estes esclarecimentos respondam às observações e preocupações suscitadas no parecer da Assembleia da República e faz votos para que as duas instituições mantenham um diálogo político construtivo no futuro.

Com os meus melhores cumprimentos.

Maroš Šefcovič
Vice-Presidente

*Maria da Assunção Esteves
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*